Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1997.

Aprovado por 4.
Rejeitado por 0
Pompéia 10/04/97
PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausente a Vereadora Anita Ernestino da Silva. Com a presença de doze Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata quinta Sessão Ordinária de 1997. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios de n°s. 190, 191, 208 a 211 e 215/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Municipal de Pompéia respondendo Requerimentos de Vereadores. À Secretaria. Requerimentos n°s. 72 e 73/97, de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Requerimento n°. 74/97, de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e Subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de congratulações com as mulheres de Pompéia pelo transcurso do "Dia Internacional da Mulher", comemorado no último dia 08. Requerimentos n°s. 75 e 76/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento n°. 77/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inserindo em ata votos de congratulações com as mulheres de Pompéia, pelo transcurso do "Dia Internacional da Mulher", comemorado no último dia 08. Requerimento n°. 78/97, de autoria do vereador Devanir Gasques Gregório. Requerimentos n°s. 79 a 85/97 , de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento n°. 86/97, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira inserindo em ata voto de congratulações com as mulheres de nosso município pelo transcurso do "Dia Internacional da Mulher", comemorado no dia 08 do corrente. Requerimento n°. 87/97, de autoria do vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Pedro Cassiano, antigo funcionário da Prefeitura Municipal, ocorrido em nosso Município. Requerimento n°. 88/97, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento n°. 89/97, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimentos n°s. 90 a 95/97, de autoria do Vereador Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento n°. 96/97, de autoria do Vereador Yoshiaki Naka Takeshita e subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimentos n°s. 97 e 98/97, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento n°. 99/97, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Moção n°. 02/97, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita,

manifestando aplausos à Professora Kahori Miyasato, pela brilhante defesa da tese de mestrado, que teve lugar na UNESP, em Marília, cuja dissertação versou sobre a importância da literatura infantil no programa de alfabetização. Indicação nº. 128/97, de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicações nºs. 129 a 131/97, de autoria do vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicações nºs. 132 a 134/97, de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Indicações nºs. 135 a 142/97, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs. 144 a 148/97, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 149/97, de autoria do vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs. 150 a 153/97, de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 154 e 155/97, de autoria do vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs. 156 e 157/97, de autoria do vereador Massao Hayashi. Ofício do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, que, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente, segue transcrito na íntegra: "Ofício nº. 014/97. Pompéia, 03 de março de 1997. Prezado Senhor: Em resposta ao Ofício de nº. 142/97, de acordo com o Requerimento nº.55/97, de autoria do Vereador Valdir Cervelin, cumpre-nos informar que depois que tomamos conhecimento do caso, realizamos visita domiciliar e constatamos que o pedido se tratava de promessa de campanha política de vereador, e que Dona Maria de Jesus Santos cobrou através de carta endereçada ao Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Constatamos ainda que Dona Maria já adquiriu o produto solicitado através de recursos próprios. Sem mais para o momento e nos colocando ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento, subscrevo-nos a tempo de reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Fussae Takeshita Tamura - Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia. Ofício do Clube Filatélico e Numismático de Pompéia encaminhando desenhos do Brazão Oficial da Cidade de Pompéia. Ofício da Comissão Organizadora dos Festejos Carnavalescos de 1997 e da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo respondendo Requerimentos de vereadores. Ofício do Deputado Nelson Salomé comunicando que reassumiu as suas atividades como Deputado Estadual, pelo Partido Liberal, na Assembléia Legislativa de São Paulo. Ofício nº. 694/97, da Câmara Municipal de Marília encaminhando cópia xerográfica do Requerimento nº. 167/97, de autoria do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto. Ofícios das Câmaras Municipais de Barueri e São Caetano do Sul encaminhando a Mesa Diretora. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha inicialmente tecendo comentários sobre o Requerimento de sua autoria que solicita à Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo o urgente recapeamento da SP-294, no trecho de Marília a Tupã. Neste momento o Vereador Norivaldo Poite Cassaro usou do aparte para comentar sobre uma resposta da referida Secretaria sobre a execução desse recapeamento. Continuando o Vereador Elizio destacou e teceu considerações sobre várias proposituras que apresentou nesta noite, esclarecendo que são reivindicações da população, enaltecendo os Vereadores desta Casa, dizendo que cada um faz a sua parte e que todos procuram trabalhar em prol da cidade. A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli , que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra o seu pronunciamento. "Senhor

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente, nós gostaríamos de fazer alguns comentários, fazer mais um apelo nesta Tribuna, são tantos Requerimentos proveitosos, são tantas discussões benéficas para a população de Pompéia. Por que não transmitir as sessões camarárias? Assim a população ficaria sabendo todos os assuntos que são discutidos nesta Casa de Leis. Vou comentar alguns Requerimentos que apresentei hoje: Congratulações com todas as mulheres pelo transcurso do "Dia Internacional da Mulher". Quanto ao leilão que foi bem proveitoso, nós não tínhamos ciência que o Presidente da Comissão era o companheiro Edil Valentim Marques de Abreu. Parabéns pelo seu empenho, pela arrecadação de bezerros, companheiros lá estiveram, fizemos algumas brincadeiras, arrematamos algumas leitoas. Foi um trabalho bonito que é para angariar fundos para benfeitorias no Asilo de Pompéia. Fizemos algumas Indicações, fui procurado por moradores do Núcleo Florentino Favoretto para colocar obstáculo na Rua Dilo Cavalari. Também fomos procurados por vários munícipes pompeenses que desejam tirar a sua carteira de habilitação e pediram para transferir o local de exames para uma rua mais sossegada. Aquele local foi um pedido deste Vereador de 1989 e o Prefeito Milton Pereira, nos atendeu, mas hoje, com as atividades esportivas do Estádio Nestor de Barros, nós sugerimos que mude o local dos exames para que não ocorra acidentes com nossos atletas. Que o Prefeito analise a nossa sugestão de mudar o local. Solicitamos também ao Prefeito que faça a capinação e limpeza na margem da ferrovia que dá acesso à Vila Paulina. Recebemos a resposta de um Requerimento sobre a Rodovia João Ribeiro de Barros, na qual a Secretaria dos Transportes responde que irá privatizar os serviços. Esperamos que não fique só no papel. Fizemos também um Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal com relação à Lei Municipal nº. 1756, que autoriza o Prefeito doar doar terrenos na Vila de Paulópolis, nós, sabendo da publicação de uma Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Jornal "Gazeta do Povo", por isso o nosso pedido, porque as pessoas beneficiadas estão querendo tomar posse do terreno para iniciar a construção de suas residências. Gostaria de comentar que, eu não entendo se foi uma maldosa resposta, por isso é que pedi para que constasse em ata, mas vou dar algumas explicações aos senhores vereadores e ao público aqui presente, para que entendam a resposta onde foi citado o nome do Vereador Fernando Chicarelli. Usou duas válvulas de escape. Vou ler um pedacinho de um carta que eu recebi no dia 22/01/97: "Prezado amigo Vereador. Através destas poucas palavras eu faço pedido a você. Nunca tive coragem de pedir nada a ninguém, mas agora tenho que pedir. Estou morando em dois cômodos. Preciso de um poste e um sanitário." Depois de um certo tempo, o Vereador Valdir Cervelin pediu para o Fundo Social informar se tinha tomado as providências sobre o Requerimento deste Vereador e veio a resposta: "Realizamos uma visita domiciliar e constatamos que o pedido se trata de uma promessa de campanha política de vereador". Para a pessoa não entender bem, colocaram "que cobrou através de uma carta ao Vereador Fernando Silvio de Carvalho Chicarelli". A pessoa não sabe nem o meu nome direito, moro em Pompéia há trinta e seis anos e sou vereador há oito anos. Foi bem claro que a pessoa pode ter pedido para uma pessoa que tem mais contato com a Vila de Paulópolis, porque mostrou bem na carta que recebi que nunca pediu nada a mim. Essa resposta da Presidente do Fundo Social de Pompéia, ou foi para tumultuar ou jogar alguns familiares contra este vereador. Muito Obrigado Senhor

Presidente." Prosseguindo o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Valdir Cervelin, que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente segue na íntegra a sua fala: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Gostaria de fazer algumas colocações a respeito de um Requerimento de minha autoria, para se ampliar o atendimento médico em Paulópolis, pois tudo o que a população pede, nós que a representamos temos que tentar conseguir, e esse é um pedido dos moradores daquela Vila, para que o médico atenda também no período da tarde. Fiz uma Indicação para a Praça dos Bancários e uma para solicitar reajuste de salário aos servidores, mas este assunto vou comentar quando for discutido o Projeto, se é que ele vai ser votado hoje. Gostaria de comentar a Indicação do Vereador Devanir, do parque infantil de Cravinhos. Achei interessante e é de muita importância. No ano passado apresentei vários pedidos de parque infantil para Paulópolis, inclusive vários ao Fundo Social de Solidariedade do Estado, na época da Senhora Ika Fleury. Depois o Prefeito Vinho construiu um parque infantil no ginásio de esportes, uma excelente obra dele, porque os que iam à escola usufruíam do parque e as outras crianças que não iam ficavam doentes. Por isso acho excelente a idéia de tirar o parque infantil de Cravinhos da escola, para que as outras também possam brincar. A respeito do Requerimento do Vereador Fernando Chicarelli sobre os terrenos de Paulópolis, é uma cobrança muito bem feita e em boa hora, porque eu também já cobrei o Prefeito e realmente as pessoas já estão escolhidas e estão cobrando deste vereador, cuja cobrança já passamos ao Prefeito Municipal que ficou de tomar alguma providência. A respeito do ofício recebendo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia a nossa intenção quando fizemos o Requerimento não foi colocar em conflito o vereador e o morador. Foi a pedido de pessoa interessada da família, porque a carta veio de uma maneira e nós fomos informados que esta carta foi enviada ao nobre vereador e não à Presidente do Fundo Social. Por isso pedimos a informação. Gostaria de obter cópias da ata e da fita da sessão, porque nós temos pessoas bastante interessadas na resposta deste Requerimento para a gente conduzir. Porque, se realmente for o que está escrito, que é uma promessa de campanha, é caso até para se fazer alguma coisa do Ministério Público, porque se foi uma promessa de campanha, isso é compra de voto e isso não pode. Temos que tomar as providências. A respeito do Projeto de trinta por cento, gostaria de deixar bem claro de que não vai ser colocado hoje o Projeto de Demissão Voluntária, não é porque o Projeto não tem parecer ou que não tem condições, é porque na última sessão o nobre vereador Fernando Chicarelli falou que saiu no Jornal Gazeta do Povo que ele estava obstruindo o trabalho na Câmara, e ele disse que não estava fazendo isso. Nós hoje percebemos que parece que ele está destruindo e porquê? Porque o Projeto hoje à tarde estava com Parecer dele, só falta assinar, e agora, só porque vai ser colocado o Projeto de trinta por cento ele não vai assinar hoje. Isso é jogo sujo. Hoje eu posso falar, o P.D.V. não vai ser colocado porque não tem assinatura do relator da Comissão de Justiça e Redação, que é o nobre vereador Fernando. O Senhor tem prazo ainda, mas o projeto já tem parecer, não vai colocar porque não quer. Gostaria de deixar isso bem claro para depois não falar que o Projeto de trinta por cento está em hora errada. Hora errada porquê? Já tem parecer de todas as Comissões, já esgotou o prazo, todos os Vereadores estão inteirados do que trata o Projeto? Não vejo nada para se opor à colocação do Projeto de trinta por cento hoje, e

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

não vejo nada também para se opor à colocação do P.D.V. hoje." Em aparte o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli discorreu o que segue: "De acordo com o artigo 31, II, o relator designado terá o prazo de cinco dias para apresentação do parecer. Como solicitei informações ao Executivo, e como solicitei ao Presidente que houvesse uma comunicação com este vereador para que fosse colocado o Projeto de trinta por cento aos chefes. Não estou me opondo e já que se coloca sem a comunicação a este vereador, vamos cumprir o Regimento à risca e é de competência do membro da Comissão de Justiça. Nã o estou saindo fora do prazo legal e que me é de direito. Obrigado." Continuando com a palavra o Vereador Valdir Cervelin proferiu o que segue: "Não estou contestando a legalidade. Só contesto as palavras do vereador quando falou que o jornal Gazeta do Povo falou que o Vereador está conturbando. Ele não está conturbando não. Ele falou que o nobre vereador era contra e é contra. A verdade é essa. Os projetos têm parecer. Eu estava aqui à tarde e ajudei a fazer o Parecer. Muito obrigado." A seguir usou da palavra por breves minutos, o Vereador Valentim Marques de Abreu inicialmente agradecendo aos vereadores que estiveram presentes no Leilão, agradeceu aos Vereadores que doaram bezerros e à Prefeitura Municipal que doou o transporte e a arena. Continuando comentou sobre o requerimento que apresentou na presente sessão solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a ponte do Córrego do Veado, discorrendo da necessidade da reconstrução dessa ponte para os agricultores. Encerrou comunicando que no mês de maio o Clube de Rodeio estará promovendo outro encontro de Cowboy beneficente, e desde já conta com a colaboração de todos. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a ausência da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Com a presença de doze vereadores o Senhor Presidente inicia a Ordem o Dia. Leitura do Projeto de Lei nº. 03/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre aplicação da Lei nº. 1294, de 26 de maio de 1987 e dá outras providências". Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 03/97, de autoria da Comissão de Justiça e Constituição que "Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores municipais do Poder Executivo e dá outras providências". Neste momento o Senhor Presidente coloca em discussão o referido Substitutivo. Usaram da palavra os vereadores Norivaldo Poite Cassaro, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Elizio Ignácio da Rocha, Valdir Cervelin e Devanir Gasques Gregório. Após pedido do Vereador Elizio e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as suas palavras: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Somos contrário ao Projeto de Lei no momento em que está sendo aprovado. Não temos nada contra os senhores chefes e diretores, mas esse Projeto não beneficiará só chefes e diretores. Como o Vereador Fernando colocou, mais de vinte e cinco pessoas que ocupam cargos de assessores serão beneficiadas. Sou favorável a que se venha para esta Casa um Projeto de reestruturação de cargos e salários. Vamos pegar como base a referência 18 na letra A. Seria em torno de novecentos reais. Trinta por cento de gratificação daria duzentos e setenta reais. Será que os senhores vereadores sabem quanto recebe um trabalhador braçal para trabalhar o dia todo no sol com uma enxada? É um salário menor do que essa gratificação. Um braçal hoje, que não está conseguindo sustentar a sua família, que está em dificuldade, e eu não estou colocando isso como culpa do Senhor Prefeito, recebe menos que essa gratificação. Eu vou

querer saber quanto é que vai ser o reajuste dos servidores na época do aumento. Será que vai mandar trinta por cento? Quem me garante que o Prefeito vai mandar trinta por cento de reajuste também para o braçal. Se alguém me der essa garantia eu mudo o meu posicionamento e voto a favor do Projeto. Mas primeiro eu quero a garantia de que o braçal também vai ter trinta por cento ou mais de reajuste nos seus salários. Sabe quanto ganha um braçal? Recebe cento e noventa e oito reais para trabalhar de sol a sol, para trabalhar com enxada, para trabalhar com pontes. Repito, não sou contra os chefes, mas acho que a forma como está sendo dada essa gratificação, de momento não é correta e não seria de acordo até com a situação que nós vivemos hoje no País. O braçal recebe cento e noventa e oito reais e amanhã vão dizer, a Câmara aprovou um projeto que dá gratificação para os chefes, o braçal não vai entender o que eu entendo, que os chefes merecem. Será que ele vai gostar de saber que recebe cento e noventa e oito reais por mês e o chefe, de gratificação vai receber duzentos e setenta? Nós sabemos que na verdade, essa situação que nós aqui somos colocados, e eu cheguei até comentar que eu gostaria de votar a favor desse Projeto de Lei, desde que fosse no momento correto, no momento certo. Faço uma outra pergunta aos senhores vereadores, sem contar essa diferença. Braçal cento e noventa e oito reais, gratificação duzentos e setenta. Aí eu defendo o braçal sim, eu defendo aquele que está lá, de sol a sol, que inclusive ajudou a eleger muitas pessoas que estão aqui nesta Casa hoje. E eu tenho certeza que vão ficar descontentes simplesmente por uma questão de inexperiência política da Prefeitura Municipal que encaminhou a esta Casa um Projeto de Lei na hora errada, e que está colocando alguns vereadores aqui que vão ficar numa posição difícil perante a população, porque nós temos informações que a própria Globo está de olho na votação desse projeto e pode divulgar isso. Sabem porquê? Porque a inflação do Brasil no ano passado foi de dez por cento e esta Casa autorizou a dar uma gratificação de trinta por cento. É claro que seria diferente se a televisão e os jornais publicassem, porque é estranho que esse Projeto de Lei nenhum jornal publicou até agora. A única imprensa que falou foi a Rádio, fui eu que trabalho lá. Eu não vi nenhum jornal que vai de casa em casa e que sai do nosso bolso, nós vamos provar isso aqui na Câmara, porque nós que pagamos. Eu não vi jornal nenhum publicar que tinha na Câmara um Projeto de Lei que dava trinta por cento de reajuste para quem ocupa cargo de chefia, de direção. Isso não foi publicado e porquê não foi publicado? Porque é uma matéria polêmica. Eu não me considero uma pessoa tão experiente e nem quero estar aqui acima de qualquer companheiro com relação a esse fato, mas eu posso garantir que o Vereador que votar favorável a esse Projeto realmente vai "se queimar" com muitas pessoas da nossa cidade, vai "se queimar" com a população de Pompéia. Somos favoráveis a que os chefes ganhem um salário adequado, mas que o servidor também ganhe. O dia que vier o Projeto do Senhor Prefeito dando aumento aos servidores eu quero saber qual vai ser o percentual e quero saber também se não vai ser como os universitários, que esta Casa foi colocada para intermediar e acabamos passando vergonha aqui na frente dos universitários, porque a resposta do Senhor Prefeito às pessoas que o apoiam e que eu respeito foi não. "Nós não vamos mudar nada não, porque o vice que fez". Ah, sim senhor, Senhor Prefeito, vamos lá na Câmara, vamos votar a favor do Senhor. Eu não fui eleito para isso. Tanto é que nós já votamos favorável a alguns projetos do Senhor Prefeito e

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

esse Projeto de trinta por cento é o único que eu sou contra. Os demais eu sou a favor. Demissão voluntária, isenção de multas, a licença. Outro detalhe que nos chama a atenção. Nós sabemos, e agora sim eu gostaria de falar para os assessores, chefes e diretores. Sabemos que há uma responsabilidade muito grande assinar um documento, durante a administração e depois da administração. Mas eu considero do mesmo valor a varredeira quando varre a cidade, o cidadão que carpe e que está lá, na Prefeitura, há quinze, vinte anos, que na verdade está querendo simplesmente acertar uma situação dos chefes e esquecendo dos servidores. Vejam a responsabilidade que os Vereadores estão assumindo. Vamos votar porque quando vier o Projeto de Senhor Prefeito Municipal nós vamos brigar também. Aí eu quero ver qual vai ser a resposta do Senhor Prefeito na briga dos vereadores que votaram favoráveis. Vou provar para alguns chefes e alguns assessores que estão aqui, que eu os respeito, que eu não sou contra os chefes. Vou ler o meu parecer que dei em separado na Comissão de Finanças e Orçamento: Parecer em Separado - De autoria do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº. 03/97, objetiva conceder gratificação a alguns cargos do Poder Executivo, foi analisado pela Comissão de Justiça e Constituição que apresentou um Substitutivo dando nova redação ao Projeto e estendendo a gratificação aos inativos e pensionistas. O presente Projeto de Lei não compromete o Orçamento do Município, porém se aprovado poderá gerar um descontentamento dos demais servidores municipais que não se enquadram neste benefício. O momento é inoportuno para a merecida gratificação. O Plenário é soberano e decidirá. Sala das Comissões, em 03 de março de 1997. (As) Elizio Ignácio da Rocha - Membro da Comissão de Finanças. Não tenho nada contra a pessoa de qualquer vereador que vai votar favorável ao Projeto. Gostaria que os presentes me entendessem. Esse Projeto está sendo votado na hora errada. Vai gerar descontentamento, nada disso poderia acontecer, nós poderíamos votá-lo e ao mesmo tempo beneficiar o servidor. Eu sei que existem pessoas ligadas à administração, que são pessoas de confiança, que, trabalharam na campanha, que são pessoas de primeiro escalão mas que não vão se enquadrar nesse benefício e estão bravas. Não tem um só não, são várias. Diria que esta medida não é simpática para o Senhor Prefeito. E tenho inclusive outra informação, que o Senhor Prefeito também não era favorável ao Projeto, que o Projeto veio a esta Casa dada a insistência dos funcionários que são servidores, chefes e que eu respeito, sei da luta deles que não é de hoje, é de há muito tempo, eu já acompanhei aqui nesta Casa que a reivindicação foi deles. E sei também que correm o risco de, se esse Projeto for rejeitado nunca mais terão essa gratificação. Esse risco é grande. Gostaria que os senhores analisassem, não votassem por paixão, que vissem os dois lados. Eu respeito o voto, se for o único, ou se mais algum vereador achar que temos razão e perdermos, de nada vai mudar. É um posicionamento que não volto atrás. Votarei contrário e insisto aos senhores vereadores. Os senhores que vão votar favoráveis nesta noite, pois vamos pedir votação nominal, eu quero só ver o dia que vier reajuste salarial dos servidores a esta Casa, qual será o percentual e que resposta vocês vão ter do Poder Executivo. Aí sim eu vou cobrar. Muito obrigado Senhor Presidente." Encerrada a discussão, é colocado em única votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 03/97. A pedido de Vereador é procedida a votação nominal. Votaram favoráveis ao Substitutivo os seguintes Vereadores: Devanir Gasques Gregório, Francisco Colabono Filho, Nilson Fernandes

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Votaram contrários ao Substitutivo os seguintes Vereadores: Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Aprovado por 09 a 02 votos contrários. A seguir é feita a leitura do Projeto de Lei nº. 07/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências". Leitura da Emenda Substitutiva que altera a redação do Artigo 3º. Leitura da Emenda Aditiva que acrescenta artigo. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 07/97, usaram da palavra os Vereadores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Encerrada a discussão o mesmo é colocado em única votação ficando aprovado por unanimidade. Entra em discussão a Emenda Substitutiva ao Artigo 3º. Não havendo discussão a mesma é colocada em única votação ficando aprovada por unanimidade. A seguir a Emenda Aditiva é colocada em discussão. Não havendo discussão é colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poite Cassaro
1º. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo